



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 024/2019.

Aprovado em Discussão Única
02 de 05 de 19


PRESIDENTE

MAURÍCIO JOSÉ, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo que o Município de Itambé, providencie a construção do Terminal Rodoviário na Praça de Eventos da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade sugerir a construção, pelo Município de Itambé-PE, do Terminal Rodoviário na Praça de Eventos da cidade.

A população de Itambé necessita, urgentemente, de ser contemplada com a construção de um Terminal Rodoviário, no qual estarão disponibilizadas, de uma forma expressa e mais organizadas, as informações pertinentes ao transporte rodoviário, por meio de guichês das empresas de ônibus que atendem a região, com a indicação dos horários e destinos disponíveis.

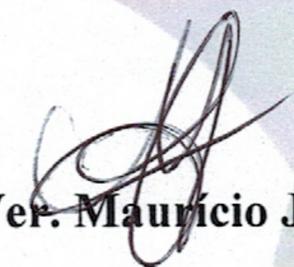
Importante ressaltar que a sua instalação na Praça de Eventos, por estar dita praça localizada na área central da cidade, contemplará e facilitará o acesso para todos os munícipes.

Não é demais lembrar, por fim, que o Terminal Rodoviário, em alusão, também, atenderá a população, proporcionando um abrigo mais confortável para conter as intempéries climáticas como sol e chuva, e, ainda, por oferecer maior segurança durante as esperas, partidas e chegadas.

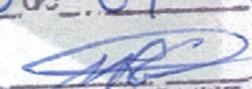
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 23 de abril de 2019.

Lido em 24/04/19

1º Secretária


Ver. Mauricio José

PUBLICADO
Data 25 de 04 de 20 19


PRESIDENTE